



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

EDITAL N.º 12.001/2023 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova prática** do **Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da Prova Prática aplicada na data pretérita de 03 de março de 2024, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova Prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 12/03/2024 até às 23h59min do dia 14/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara (PR), 11 de março de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito